

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação Revogada
Pregão Eletrônico Nº. 109/CPL/2016
Edital Nº. 130/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 109/CPL/2016, foi **REVOGADA**, por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇO (LAVAGEM BORRACHARIA DE VEÍCULOS – FUNDEB 40%)**. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT. Maiores informações encontrar-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 13 de julho de 2016.

Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte executada para pagar o débito de **R\$ 1.293,08** (Um mil e duzentos e noventa e três reais e oito centavos), mais seus acréscimos legais, no prazo de **15 (quinze) dias**, acrescido de custas, se houver, com fulcro no art. 523 do CPC. Ficando ciente que não ocorrendo pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de **10%** (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de **10%** (dez por cento) (§ 1º do art. 523 do mesmo Diploma Legal). Caso seja efetuado o pagamento parcial dentro do prazo de quinze dias, a multa e os honorários decorrentes do inadimplemento incidirão sobre o restante (art. 523, § 2º do CPC). Após o decurso do intervalo de pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias** para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, sendo que tal ato deve observar os incisos I a VII do art. 525 do CPC.

DE: **LEANDRO BONFIM DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF: 873.966.102-49 – MF, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 7001041-60.2015822.0003
Classe: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Requerente: **TOMAZ & SOUZA LTDA ME**
Advogado: **José Fernando Roge OAB 5427**
Requerido: **LEANDRO BONFIM DOS SANTOS**
Valor da ação: **R\$ 1.293,08**

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.
Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escreva: jaw1civel@tjro.jus.br pm.

Jaru – RO, 27 de Junho de 2016

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
assina por ordem judicial
(Documento assinado digitalmente)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº: 56/2016
Processo Nº: 344/2016
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **GISSI ELIAS DE BARROS OLIVEIRA.**
Objeto: **A locação de um imóvel urbano para a instalação e funcionamento do abrigo municipal da Criança e do Adolescente.**
Valor: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.**
Dotação Orçamentária: : **082430016.2059 33.90.39, sub elemento 10, Ficha 103; 33.90.36, sub elemento 15, Ficha: 102.**
Recurso: **PRÓPRIO.**
Prazo: **12 (doze) meses**
Empenho: **1072**
Data: **12/07/2016**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
GISSI ELIAS DE BARROS OLIVEIRA. – Contratada
LENIR SANTOS DE SOUZA – Secretária Mun. Sócio-Educ. da Criança e do Adolescente – *Interveniente*

Wellington S. Gonçalves
- Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 126/CPL/2016
Edital Nº. 153/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E PENSOS PARA O HPP)**. Estimado no valor de **R\$ 52.837,16 (Cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-478/2016** – Data para cadastro de proposta **14/07/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **27/07/2016**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 13 de julho de 2016.

Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 124/CPL/2016
Edital Nº. 150/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISETAS, FOLDERS, FITAS DE CETIM E OUTROS)**. Estimado no valor de **R\$ 17.641,50 (Dezesseis mil seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-472/2016** – Data para cadastro de proposta **13/07/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **26/07/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 12 de julho de 2016.

Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO 06/CPL/CMJP/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096CMJP/16

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é Aquisição de material para copa e cozinha e materiais de expediente. Homologando e adjudicando os itens 03,09,10,16 e 17 à empresa PRODULIM EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob nº 02.360.076/0001-53, com o valor de R\$ 3.936,50, os itens 11,12, e 23 à empresa COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 02.475.985/0001-37 com o valor de R\$ 1.386,00, item 05 à empresa W. C. F. BRILHANTE – ME inscrita no CNPJ sob nº 03.740.900/0001-63 com o valor de R\$ 4.980,00, item 26 à empresa LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.897.246/0001-21 com o valor de R\$ 2.380,00, item 18 à empresa CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.865.579/0001-31 com o valor de R\$ 3.500,00, itens 22,25,28,30,32,33 e 34 à empresa CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 08.978.381/0001-90 com o valor de R\$ 9.727,89, item 29 à empresa MI-CROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 11.277.687/0001-23 com o valor de R\$ 6.980,00, itens 7 e 24 à empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71 com o valor de R\$ R\$ 5.898,75, itens 6,13,14,20,21 e 27 à empresa IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob nº 15.749.688/0001-84
itens 8 e 15 à empresa J. N. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 24.011.990/0001-21 com o valor de R\$ R\$ 7.110,00
item 01 à empresa COMERCIAL PIRAMIDE LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 41.217.555/0001-77 com o valor de R\$ 123,00
Valor global de R\$ 69.293,04 Tudo conforme o descrito no processo Administrativo 096/CMJP/16

Ji-Paraná, 13 de Julho de 2016

Nilton César Rios
Presidente da CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2016
PROCESSO: Nº 333/2016/SEMSAU
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº022/CPL/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA: TERRA NOVA COM. E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS EIRELI-ME.
CNPJ: Nº 63.761.993/0001-34
VALOR DO CONTRATO: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
VIGENCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E FINDER-SE-Á ATÉ O PRAZO FINAL DE SUA GARANTIA NÃO INFERIOR A VINTE DIAS.
RECURSO: CONVENIO DA UNIÃO
EMPENHO: Nº 717/2016
VALOR DO EMPENHO: R\$ 25.000,00
ASSINATURADO CONTRATO: 30/05/2016

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº: 55/2016.
Processo Nº: 398/2016
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.**
Objeto: **Contratação Direta, com base no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, de uma empresa especializada em construção civil para a adaptação dos banheiros visando promover o acesso de cadeirantes, bem como a recuperação dos alamedados em volta do quarteirão, recuperando, também, o parquinho de recreação infantil da quadra poliesportiva Alberto Dal Bosco.**
Valor: **R\$ 14.755,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**
Dotação Orçamentária: **0200.00 27.8120025.2080 33.90.39.20** Ficha: **363**
Recurso: **Próprio.**
Prazo: **60 (sessenta) dias.**
Data: **11/07/2016**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.
VILSON REZENDE DIAS - Sec. Municipal de Esporte Lazer e Cultura.
Interveniente

WELLINGTON DA S. GONÇALVES - Procurador Geral – Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº: **004/SEMCA/2016**
Processo nº: **487/SEMCA/2016**
Pregão Eletrônico nº **028/CPL/2016**
Detentor: **Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste**
Fornecedores: **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP
J B R BRITO EPP
Objeto: **Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futuro e eventual aquisição (gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material de higiene pessoal, material de expediente e material de processamento de dados), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente - SEMCA, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.**
prazo: **12 (doze) meses**
Data: **13/07/2016**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Detentor
Lenir Santos de Souza Secretária Municipal de Promoção da Criança e Adolescente– **Interveniente**
IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP
J B R BRITO EPP – Fornecedores
Obs: **Ata assinada nos autos respectivos. A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br**

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

CONVITE

Audiência Pública do 1º Trimestre de 2016

Prezado (a) Senhor (a)

Gostaríamos de convidá-lo a participar da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que acontecerá no próximo dia 15 de julho, sexta-feira, às 9 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná. Na ocasião será apresentada a prestação de contas relativa ao 1º Trimestre de 2016.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

Renato Antonio Fuverki
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 0010/GAB/PMJP/2013

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
SINVALDO RIBEIRO ROSA, CPF: 205.926.121-04, agricultor, residente e domiciliado na Linha 110, km 5,5 lado Norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 11 de JULHO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do Café.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
Pedido de **CÍCERO DE ANDRADE FREIRE**, Localização LINHA 60 KM 26, LOTE: 07-A e 07-B, SETOR: RIO BRANCO II, GLEBA 03, **ALTA FLORESTA D'OESTE - RO**, CPF: 654.022.357-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 13/07/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

CÍCERO DE ANDRADE FREIRE

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
Pedido de **JURANDIR FERREIRA DE SOUZA**, Localização LINHA P.34 KM 05, LOTE: 133-G, SETOR: PARECIS I, GLEBA 04, **ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO**, CPF: 418.680.212-20, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 13/07/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

JURANDIR FERREIRA DE SOUZA

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
Pedido de **ARMANDO BAZARELLO**, Localização LINHA 45 KM 02, LOTE: 111, SETOR: RIO BRANCO I, GLEBA 03, **ALTA FLORESTA D'OESTE - RO**, CPF: 140.662.039-49, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 13/07/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

ARMANDO BAZARELLO

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
Pedido de **JANDIR HONÓRIO**, Localização LINHA P.44 KM 1,5, LOTE: 126-A3, SETOR: PARECIS I, GLEBA 01, **ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO**, CPF: 348.624.712-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 13/07/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

JANDIR HONÓRIO

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
Pedido de **JUVENIL FERNANDES FILHO**, Localização LINHA P.34 KM 1,5, LOTE: 180-E, SETOR: PARECIS I, GLEBA 04, **ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO**, CPF: 107.336.472-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 13/07/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

JUVENIL FERNANDES FILHO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte executada para pagar o débito de **R\$ 1.293,08** (Um mil e duzentos e noventa e três reais e oito centavos), mais seus acréscimos legais, no prazo de **15 (quinze) dias**, acrescido de custas, se houver, com fulcro no art. 523 do CPC. Ficando ciente que não ocorrendo pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de **10%** (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de **10%** (dez por cento) (§ 1º do art. 523 do mesmo Diploma Legal). Caso seja efetuado o pagamento parcial dentro do prazo de quinze dias, a multa e os honorários decorrentes do inadimplemento incidirão sobre o restante (art. 523, § 2º do CPC). Após o decurso do intervalo de pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias** para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, sendo que tal ato deve observar os incisos I a VII do art. 525 do CPC.

DE: **LEANDO BONFIM DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF: 873.966.102-49 – MF, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 7001041-60.2015822.0003
Classe: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Requerente: TOMAZ & SOUZA LTDA ME
Advogado: José Fernando Roge OAB 5427
Requerido: LEANDO BONFIM DOS SANTOS
Valor da ação: **R\$ 1.293,08**

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.
Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. E-mail: jaw.leivel@tjro.jus.br.

Jaru – RO, 27 de Junho de 2016

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
assina por ordem judicial
(Documento assinado digitalmente)

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE ADITIVO
1º **Termo aditivo do contrato nº.70/2015**, decorrente de Pregão nº 38/2015 de FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS SOCIAIS E OBRAS..

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.884.109/0001-06, com endereço em RUA RIACHUELO, 3284, CENTRO, Nova Brasilândia DOeste-RO, 78974000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **JOSIVÁ MASCENO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.593.562/0001-02, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por JOSIVA MASCENO, portador do RG nº 716436, portador do CPF sob nº 714.543.902-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 7.707,90 (sete mil, setecentos e sete reais e noventa centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO NOS LIMITES PREVISTO NA LEI 8666/93 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Brasilândia DOeste 12 de julho de 2016

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
CNPJ: 15.884.109/0001-06

CONTRATADA
JOSIVÁ MASCENO -ME
CNPJ: 11.593.562-00102

PREFEITO MUNICIPAL

JOSIVA MASCENO
RG: 716436
CPF: 714.543.902-63
REPRESENTANTE LEGAL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná - 3ª Vara Cível

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à Execução que se menciona.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0000113-04.2010.8.22.0005
Classe: Cumprimento de Sentença
Exequente: CREFIPIA – Factoring Assessoria Financeira Fomento Mercantil Ltda
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 064-B
Executado: Laboratório São Marcos Ltda e outros

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 imóvel denominado lote 14 (entre os lotes 13 e 15), quadra 43, setor 202, medindo 12 x 28 metros, com área de 336 m², com os seguintes limites e confrontações, lado esquerdo com o lote 15, medindo 18 metros, lado direito como lote 13, medindo 28 metros, fundos com o lote 29 medindo 12 metros e frente para a Rua Caramuá, 130, bairro Urupá, medindo 12 metros com as seguintes benfeitorias: Piscina de 8m x 4m, grama à frente, garagem à esquerda da piscina, jardim longitudinal entre a área da piscina e a área da garagem, edícula de aproximadamente 5m x 12m, parte de construção residencial. O referido bem se encontra penhorado também nos autos 0001241-88.2012.8.22.0005 - 3ª Vara Cível e na Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO. **VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 312.453,12 (trezentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 28/07/2016, às 09 horas

DATA PARA SEGUNDA VENDA: 08/08/2016, às 09 horas

OBSERVAÇÕES: 1- Não sendo possível a intimação pessoal do(a) executado(a), fica este(a) intimado(a) por este edital. 2- Havendo arrematação ou adjudicação, o executado poderá valer das possibilidades descritas no artigo 903, § 1º e 2º do CPC.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda na mesma hora e local, a fim de que os mesmos sejam arrematados por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ QUÊ CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO: **Juiz:** sassamoto@tjro.jus.br . **Escrivão:** jip3civiel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 27 de junho de 2016

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
assinatura digital

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
2º **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2015**, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS E A EMPRESASOLUÇÃO DIGITAL EIRELI – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E INTERNET – ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/CPL/2014 – **COTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2015**.

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Jorge Teixeira, 935, Centro, Inscrição no C.N.P.J/MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado Sr. Prefeito Municipal **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 24.838.829-0 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF nº 757.857.728-41, no uso da atribuição que lhe confere o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI – ME..**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.474.654/0001-73, com sede na Flamboyant, 410, Centro CEP. 76.934-000, neste município de Seringueiras/RO, por seu representante legal, doravante designado de **CONTRATADA**, e acordam na realização do presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº 859/2014e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Legislações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação devigência, e o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA—Assim, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, para mais **06 (SEIS) meses.Ou seja do dia 08/07/2016 a 08/01/2017**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor a ser empenho será de **26.640,00 (vinte seis mil e seiscentos e quarenta reais) o valor global do contrato passara de 74.640,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) para R\$= 101.280,00 (cento e um mil duzentos e oitenta reais) .**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivas.

E pôr estarem assim justos e pactuados e este Contrato na conformidade da Lei N.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras, 06 de julho de 2016.

Armando Bernardo Da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Jerrison Pereira Salgado
Secretária Municipal de Administração
Contratante

SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI – ME.
CNPJ nº 11.474.654/0001-73
Contratada

TESTEMUNHAS:
1) _____ CPF: _____
2) _____ CPF: _____

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
Pedido de **ANDERSON ELER**, Localização LINHA P.34 KM 09, LOTE: 127, SETOR: PARECIS I, GLEBA 04, **ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO**, CPF: 422.626.822-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 13/07/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

ANDERSON ELER

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Madeira Palmas Ltda - ME**, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº. 02.849.422/0001-61, Inscrição Estadual nº. 000000004954-84 e Cefrop nº. 150, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 198, Setor Industrial, no município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o pedido de Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos (sem desdobramento de madeiras).

VENDEMOS FAZENDAS
CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243
FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br
www.vendemosfazendas.com.br

Confronto vale liderança do 61º Campeonato Trintão

Foto: Nolandenet



WWW.NOLANCENET.COM

Jogo isolado do próximo sábado vale a liderança da primeira fase do tradicional certame Trintão

Restando apenas um duelo para completar os jogos do retorno, fase de classificação do 61º Campeonato Trintão de futebol amador de Ji-Paraná, segue acirrada a disputa pela liderança da competição. No último fim de semana, Villa Real e Cristal empataram em 1 x 1, em jogo tumultuado que aconteceu no campo do Can-

tareira. No próximo sábado (16), Eletro Ribeiro e Natulab se enfrentam no campo do Juventude, decidindo quem entra com vantagem para as semifinais.

Jogando no campo do Cantareira, na tarde do último sábado, Villa Real e Cristal se confrontaram em jogo tenso e de muita marcação. Buscando melhorar a colocação

na tabela de classificação, o time da Cristal começou melhor, abrindo o placar, mas não conseguiu segurar a vitória. Depois de desperdiçar uma penalidade máxima, o aguerrido time do Villa Real chegou ao empate nos instantes finais da partida, que terminou com os dois times contestando o trabalho da arbitragem.

Dando prosseguimento ao campeonato, no próximo sábado (16), a partir das 16 horas, Natulab e Eletro Ribeiro se enfrentam no campo do Juventude, encerrando os confrontos da fase classificatória. Liderando a tabela, o time do Eletro Ribeiro bus-

ca apenas um empate para terminar a fase com a vantagem de jogar por dois resultados iguais na semifinal. Já o Natulab precisa vencer para assumir a liderança do tradicional certame coordenado pelo desportista João de Matos.

De acordo com o coordenador, nas semifinais, os times se enfrentam em jogos de ida e volta com o primeiro colocado enfrentando o quarto e o segundo duelando com o terceiro, respectivamente. A final, que será disputada em jogo único, no campo do Cantareira, ainda não data definida para acontecer.

Por Chico Limeira

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Dr. Jose Antonio Barretto MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito, referente à Execução que se menciona.

Processo: 0000760-26.2015.822.0004
Classe: Cumprimento de Sentença
Parte Autora: Ourocredi - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia
Advogado: Karima Faccioli Caram OAB 3460
Parte Passiva: Adélio Florentino de Oliveira

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01 (uma) prensa hidráulica para 15 toneladas, marca MARCON, modelo MARCON MP H-15. Avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
01 (uma) furadeira de bancada, marca SOMAR, modelo FB13, 220v, potência 1/3 hp. Avaliada em 280.00 (duzentos e oitenta reais);
01 (um) conjunto de rodas, composta de duas rodas, para CG titan, marca Autotec. Avaliado em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
01 (uma) máquina de solda, marca Boxcr Welding, modelo BX 250T. Avaliado em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
01 (um) tanque da CG - 150 titan Honda, original. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais)

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 01/08/2016 às 08:00 horas
DATA PARA SEGUNDA VENDA: 12/08/2016 às 08:00Horas

OBSERVAÇÃO: Não sendo possível a intimação pessoal do(s) executado(s), fica(m) o(s) mesmo(s) intimado(s) por este edital. Sobrevindo feriados nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas - Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 76.920-000 Fone Faz: (69) 3461-2050/3461-3813

Ouro Preto do Oeste-RO,
06 de junho de 2016

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial
Assina por determinação do Juiz

Copa Feirão Imobiliário conhece times finalistas

Dois movimentados e decisivos confrontos foram realizados na manhã do último domingo (10), no campo da Associação dos Servidores Municipais de Ji-Paraná (ASM), marcando os jogos da fase semifinal da 1ª Taça Feirão Imobiliário, sétima edição da tradicional Copa Empresarial de futebol 7 soçaite, coordenada pelo desportista Antônio Nunes. Constrojipa/Minas Ferro 3 x 3 Mil Milhas (Constrojipa 3 x 1 nos pênaltis), TopCell Celulares 4 x 1 Aspros/Ouro Minas, foram os resultados que definiram

os dois times finalistas. Abrindo a série de jogos da semifinal da Taça Feirão Imobiliário de Ji-Paraná, se enfrentaram Mil Milhas x Constrojipa/Minas Ferro, num jogo pegado e de muito equilíbrio. Os dois times se alternaram em bons momentos na partida que terminou em patada em 3 x 3 no tempo, resultado que levou a decisão da vaga para as penalidades máximas. Aproveitando melhor as cobranças de tiros livre, o time da Constrojipa se garantiu na decisão, vencendo o Mil Milhas por 3 x 1.

Já na partida de fundo, o duelo foi entre as equipes do Aspros/Ouro Menos e TopCell Celulares, em que o time da Aspros vinha como o grande favorito na corrida pela classificação. Com a bola rolando, o resultado começou a se inverter, quando o time da TopCell buscou se impor e na pressão não deu chances de reação ao adversário. Com uma atuação brilhante e surpreendente, o TopCell Celulares goleou por 4 x 1 a Aspros e se garantiu na decisão diante do Cosnrojipa.

De acordo com o

organizador Antônio Nunes, os dois times chegam para a decisão sem qualquer favoritismo. O jogador Pablo Henrique (Cosnrojipa) é o principal goleador com 9 gols marcados até aqui. Douglas, do TopCell, é o goleiro menos vazado, tendo sofrido apenas 10 gols na competição.

A final da sétima Copa Empresarial soçaite está confirmada para o dia 7 de agosto, a partir das 9 horas, no campo da Associação dos Servidores Municipais, na estrada do aeroporto.

Por Chico Limeira

AMOR A SERVIÇO DE RONDÔNIA

www.eucatur.com.br